



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## **Ata Nº. 14/2020 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Extraordinária de 30 de junho de 2020**

### **Ordem do Dia**

#### **1. Assuntos da Câmara Municipal**

- 1.1. Proposta para aquisição de terrenos e aceitação de cedências de terrenos a título gratuito, no âmbito do Projeto de "Requalificação do Centro da Vila"
- 1.2. Resolução de pedido de Declaração de utilidade pública com caráter urgente para expropriação do terreno necessário à execução do "Projeto de Requalificação do Centro da Vila de Pedrógão Grande"

### **Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** Valdemar Gomes Fernandes Alves

**Vereadores:** António José Figueira Domingues  
Maria Margarida David Lopes Guedes  
Nelson David Fernandes

**Faltou por motivo justificado:** Raúl José Piedade Baptista Garcia

**Hora de Abertura:** 10:00

**Hora de Encerramento:** 10:30

**Secretário:** O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição: Nuno Acácio Dias Assunção

Deu-se início à reunião, com a discussão e votação dos seguintes pontos da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Assuntos da Câmara Municipal**

**1.1. Proposta para aquisição de terrenos e aceitação de cedências de terrenos a título gratuito, no âmbito do Projeto de "Requalificação do Centro da Vila"**

Considerando que:

- De acordo com o disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG";
- De acordo com o disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal "Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário";
- O projeto de Requalificação do Centro da Vila foi aprovado na reunião da Câmara Municipal, de 24 de janeiro de 2020, tendo-se iniciado os procedimentos para aquisição, por via do direito privado, das cinco parcelas de terrenos que não eram propriedade do Município.
- Para as cinco parcelas foram efetuados relatórios de avaliação por perito oficial, que se juntam em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante,
- Os referidos relatórios efetuam o enquadramento das parcelas a adquirir em termos da localização em sede do Plano Diretor Municipal e respetivas condicionantes, bem como da descrição das existências atuais nas referidas parcelas, benfeitorias a realizar e respetivo método de cálculo do valor do imóvel e do valor da indemnização.
- As parcelas encontram-se, sumariamente, identificadas no quadro seguinte:

Quadro de Parcelas a Adquirir

Parcela	Proprietário	Artigo Matricial	Área	Localização	Montante da aquisição
1	Maria Irene Dias Mendes Pereira	Rústico - 16043	6,60m <sup>2</sup>	Av. Maria Eva Nunes Correia (Valada)	314,16€
2	Herança de Joaquim Alfredo de Oliveira	Urbano -306	81,60m <sup>2</sup>	Av. Maria Eva Nunes Correia (Travessa dos Sobreiros)	3884,14€

Reunião Extraordinária 30-06-2020



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

3	Vitor Manuel Roldão Canelas	Rústico - 16279	30,30m <sup>2</sup>	Rua Manuel Nunes David (Ribeiro Velho)	gratuito
4	Aires Barata Henriques	Rústico - 16912	97,85m <sup>2</sup>	Rua da Princesa Peralta (Vale da Manta)	850,00€
5	Manuel Aires Henriques	Rústico- 15952; 15953; 15954; 15956; 15958 e 15960	345,90m <sup>2</sup>	Rua da Princesa Peralta (Vale da Manta)	gratuito

De acordo com as razões anteriormente aludidas, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Pedrógão Grande, para efeitos do previsto nas alíneas g) e j), do n.º1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual delibere ratificar os atos do Presidente da Câmara Municipal, relacionados com a aquisição das referidas parcelas e autorizar a aquisição da parcela 1, parcela 2 e parcela 4, nos termos dos considerandos e com os valores aí proposto se delibere aceitar a cedência a título gratuito da parcela 3 e da parcela 5.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio neste ponto da Ordem do Dia dando a sua opinião de que os muros devem ser edificados/reconstruídos conforme estão no presente momento e se possível com a mesma pedra.

O Presidente da Câmara Municipal concorda com a observação da Vereadora e informou que as reconstruções serão efetuadas nos mesmos moldes e reproduzindo o edificado existente.

**Deliberação:** Após análise e discussão a presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

**1.2. Resolução de pedido de Declaração de utilidade pública com caráter urgente para expropriação do terreno necessário à execução do "Projeto de Requalificação do Centro da Vila de Pedrógão Grande"**

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia na medida em que foi possível adquirir, por via do direito privado, a parcela de terreno em causa, pelo que a apreciação da presente proposta se traduziria numa inutilidade superveniente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 10:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

E eu, Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

Handwritten signature of Valdemar Gomes Fernandes Alves in black ink, written over a horizontal line.

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,**  
**(em regime de substituição)**

Handwritten signature of Nuno Acácio Dias Assunção in black ink, written over a horizontal line.

(Nuno Acácio Dias Assunção)